



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### **EDITAL N.º 118**

Torna-se público, de que por despacho do Sr. Vereador de 19 de Julho de 2016, fica pelo presente notificada **Maria José Caleça**, com último domicílio fiscal na Rua de São Sebastião, n.º1 e 3, em Olhão, na qualidade de proprietária do prédio sito na Rua Dr. Estevão, n.º 76 e 78 em Olhão, de que nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, “as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético”.-----

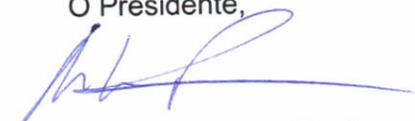
Nestes termos deverá V. Exa., no prazo de 60 dias a contar da data de afixação do presente edital, proceder às obras necessárias por forma a que sejam eliminadas as respectivas deficiências do prédio, sito na morada acima indicada, nos termos do n.º1 do artigo 89º do RJUE na sua redação atual.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 28 de Setembro de 2016

O Presidente,



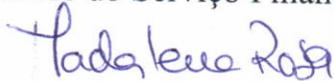
(António Miguel Ventura Pina)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços de gestão documental, afetos à divisão administrativa e contratação pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 30 de setembro de 2016

A Chefe do Serviço Financeiro



Madalena Rosa